



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

CONCURSO PÚBLICO 001/2017

EDITAL DE LOCAL DE PROVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ** torna público aos interessados o Local da Prova Objetiva do Concurso Público 001/2017.

Art. 1º A Prova Objetiva será realizada no dia **15 DE OUTUBRO DE 2017**.

Art. 2º **ATENÇÃO** para a mudança do **HORÁRIO DE VERÃO**. Não haverá tolerância no fechamento dos portões.

Art. 3º Para os cargos de: Agente de Defesa Civil, Agente de Endemias, Fiscal de Obras e Postura, Técnico em Enfermagem, Fisioterapeuta, Médico 20h e 40h, Pedagogo, Professor de Educação Física e Veterinário, as provas serão realizadas no período da manhã, com **ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 07h** e **FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 07h45min**, com **INÍCIO DAS PROVAS ÀS 08h** (horário oficial de Brasília).

Art. 4º Para os cargos de: Agente Comunitário de Saúde (todas as localidades), Operador de Máquinas, Auditor Fiscal da Receita Municipal, Enfermeiro, Médico Psiquiatra, Professor de Educação Especial e Terapeuta Ocupacional, as provas serão realizadas no período da tarde, com **ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 13h** e **FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 13h45min**, com **INÍCIO DAS PROVAS ÀS 14h** (horário oficial de Brasília).

Art. 5º Para realização da Prova Objetiva é obrigatório a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO** e, para preenchimento das Folhas de Respostas, caneta de tinta azul ou preta.

Art. 6º O Instituto UniFil e a Comissão do Concurso aconselham os candidatos que não levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos conforme Edital de Abertura.

Art. 7º Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da Prova sem documento de identificação oficial original com foto, ou realizar prova em outra escola que não seja a sua.

Art. 8º Os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso da Prefeitura Municipal de Andirá, *link* Área Restrita do Candidato e Imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova**, onde constam as informações da sua Escola, sala, e demais informações importantes.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 09 de outubro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL